



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 25 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00268 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
49308D7849D9EE09D46789FEE98EDA85

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05 DE 24 DE MAIO DE 2017.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2017.  
DECRETO Nº 02, DE 03 DE ABRIL DE 2017.
- DECRETO Nº 069, DE 25 DE MAIO DE 2017.  
DECRETO Nº 070, DE 25 DE MAIO DE 2017.  
DECRETO Nº 071, DE 25 DE MAIO DE 2017.  
DECRETO Nº 072, DE 25 DE MAIO DE 2017.
- ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/202017  
ERRATA - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.  
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - HOMOLOGAÇÃO.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.  
REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES - DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO-BA  
CNPJ: 16.245.334/0001 – 65  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Nascer do Sol, S/N, CEP: 46.835.000  
E-mail: [secnovaredencao@hotmail.com](mailto:secnovaredencao@hotmail.com)

## PORTARIA Nº 05 DE 24 DE MAIO DE 2017

Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dar outras providencias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

**Art. 2º** O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

#### I Programa Atleta na Escola:

- Nome: Julia Cristina Paiva Santos Costa
- CPF: 961.419.305-06

#### II Programa Água e Esgotamento Sanitário

- Nome: Nilson Sá Teles da Hora
- CPF: 063.202.065-27

#### III Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Edenildo Soares Bernardes Oliveira
- CPF: 024.962.785-00

#### IV Programa Escolas do Campo

- Nome: Silvinha Lima Damacena
- CPF: 014.967.375-20

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## V Programa PDE Escola

- Nome: Farenilda dos Anjos Santos Silva
- CPF: 566.724.895-68

## VI Formação Continuada de Professores

- Nome: Jorge Almeida Santos
- CPF: 015.440.505-18

## VII Programa Mais Educação

- Nome: Osvaldo Nunes dos Santos
- CPF: 014.431.125-93

§ 1º A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§2º O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 2 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**NOVA REDENÇÃO- BA, 24 DE MAIO DE 2017.**

**Janio Alves Andrade**  
Secretário Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**  
**CNPJ: 16.245.334/0001-65**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto Financeiro nº 04 de 3 de Abril de 2017**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **645,100.00**  
 ( SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CEM REAIS

)  
 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Redenção - Estado da Bahia  
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **645,100.00**

( SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CEM REAIS

)  
 para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	10,000.00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
2006	Manutenção das Atividades do Gabinete	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	6,000.00
02.02.01	Secretaria de Administração	
2004	Manutenção da Secretaria de Administração	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
0	Recursos Ordinários	16,000.00
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	
0	Recursos Ordinários	4,200.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	14,800.00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**CNPJ: 16.245.334/0001-65**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 04 de 3 de Abril de 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	73,300.00
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	6,600.00
02.03.01	Fundo Municipal de Educação	
1007	Construção, Reforma, Ampliação, Manutenção e Reequipamento Unid Escolares	
	3390.30.00 Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	13,200.00
2046	Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
19	Transferências FUNDEB 40%	290,100.00
2051	Promoção e Apoio ao Ensino Superior	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	6,000.00
02.04.01	Secretaria de Cultura Esportes e Lazer	
2056	Gestão das Tradições e Eventos Culturais	
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
0	Recursos Ordinários	1,100.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	58,800.00
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
1005	Construção da Sala de Rede de Frios	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
14	Transferências de Recursos do SUS	10,000.00
2026	Manutenção do Programa de Atenção Basica - PAB Fixo	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
14	Transferências de Recursos do SUS	20,000.00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
14	Transferências de Recursos do SUS	7,300.00
	3390.30.00 Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	4,300.00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**CNPJ: 16.245.334/0001-65**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 04 de 3 de Abril de 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2033	Manutenção do Programa de Saúde na Família - PSF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	9,100.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	20,000.00
2035	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	10,000.00
2037	Manutenção do Tratamento Fora do Município	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	15,000.00
02.06.01	Secretaria de Ação Social	
2009	Manutenção do Conselho Tutelar	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	2,400.00
2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	100.00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	23,500.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1,400.00
02.08.01	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
2064	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	1,600.00
02.09.01	Secretaria Infraestrutura Transporte e Serviços Ur	
2059	Manutenção da Limpeza Pública	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	Recursos Ordinários	20,000.00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

**CNPJ: 16.245.334/0001-65**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 04 de 3 de Abril de 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.12.01	Secretaria de Finanças	
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	300.00
<b>Total.....</b>		<b>645,100.00</b>

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	10,000.00
02.01.01	Gabinete do Prefeito	
2006	Manutenção das Atividades do Gabinete	
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	15,000.00
3390.14.00	Diárias - Civil	
0	Recursos Ordinários	20,000.00
02.02.01	Secretaria de Administração	
2004	Manutenção da Secretaria de Administração	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
0	Recursos Ordinários	50,000.00
02.03.01	Fundo Municipal de Educação	
1007	Construção, Reforma, Ampliação, Manutenção e Reequipamento Unid Escolares	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1	Educação - 25%	150,000.00
2052	Manutenção do Fundeb 60% - Educação Infantil	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
18	Transferências FUNDEB 60%	230,000.00

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**  
**CNPJ: 16.245.334/0001-65**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto Financeiro**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2069	Gestão das Ações do Programa Brasil Carinhoso	
4490.51.00	Obras e Instalações	
15	Transferências de Recursos do FNDE	25,000.00
02.04.01	Secretaria de Cultura Esportes e Lazer	
1022	Construção, Reformas e Ampliações de Estádios e Campos de Futebol	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	20,000.00
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
1005	Construção da Sala de Rede de Frios	
4490.51.00	Obras e Instalações	
14	Transferências de Recursos do SUS	19,000.00
2033	Manutenção do Programa de Saúde na Família - PSF	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências de Recursos do SUS	66,700.00
02.06.01	Secretaria de Ação Social	
2013	Gestão das Ações do Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos - SCFV	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
29	Transferências de Recursos FNAS	27,400.00
02.12.01	Secretaria de Finanças	
2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
3390.41.00	Contribuições	
0	Recursos Ordinários	12,000.00
<b>Total.....</b>		<b>645,100.00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Abril de 2017

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da**  
**Prefeita**  
**700.725.585-04**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**  
**CNPJ: 16.245.334/0001-65**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 02 de 3 de Abril de 2017**

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$28,840.92**

( VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA  
 A E DOIS CENTAVOS )

e dá outras providências.

Estado da Bahia  
 O Prefeito Municipal de Nova Redenção  
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**DECRETA:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$28,840.92**

( VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS )

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	3,640.92
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	25,200.00
<b>Total.....</b>		<b>28,840.92</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

Código	Especificação	Valor R\$
--------	---------------	-----------

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**  
**CNPJ: 16.245.334/0001-65**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	Câmara Municipal de Vereadores	
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	25,200.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	3,640.92
<b>Total.....</b>		<b>28,840.92</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Abril de 2017

**Guilma Rita de Cassia Gottschall da**  
**Prefeita**  
**700.725.585-04**

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 069, DE 25 DE MAIO DE 2017.

### Nomeia a Secretaria da Escola Municipal Jardim Encantado.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretaria da Escola Municipal Jardim Encantado, a Sr<sup>a</sup>. **Anakarenina Barbosa Almeida**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com Efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 25 de Maio de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 070, DE 25 DE MAIO DE 2017.

### Nomeia a Secretaria da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretaria da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas, a Sr<sup>a</sup>. **Claudiana Alfaz Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com Efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 25 de Maio de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 071, DE 25 DE MAIO DE 2017.

### Nomeia a Secretaria da Escola Municipal Educandario Rômulo Galvão.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretaria da Escola Municipal Educandario Rômulo Galvão, a Sr<sup>a</sup>. **Ludmila Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com Efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 25 de Maio de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 072, DE 25 DE MAIO DE 2017.

### **Nomeia a Secretaria da Escola Municipal Antanuita Batista Brito de Cerqueira.**

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretaria da Escola Municipal Antanuita Batista Brito de Cerqueira, o Srº. **Robeildo Alves de Moraes.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com Efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 25 de Maio de 2017.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia, 19 de abril de 2017- Edição nº 00252, da Inexibilidade 014/2017 em EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO, **onde se Le** INEXIGIBILIDADE Nº: 014/202017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 111/2017 e CONTRATO Nº: 116/2017 **Le se** INEXIGIBILIDADE Nº: **014/2017**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **116/2017** e CONTRATO Nº: **118/2017**, **ainda onde se Le** NOVA REDENÇÃO/ BA – 12 de abril de 2017. **Le se** NOVA REDENÇÃO/ BA – **17** de abril de 2017

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia, 10 de abril de 2017 - Edição nº 00249, No REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017, em HOMOLOGAÇÃO e AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017.. Onde se le Nova Redenção/BA, 30 de março de 2017. Le se Nova Redenção/BA, 03 de abril de 2017.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia, 10 de abril de 2017 - Edição nº 00249, no Registro de Preços 008/2017, em HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Para Registro de Preços 008/2017. Onde se Le Nova Redenção/BA, 31 de março de 2017. Le se Nova Redenção/BA, 04 de abril de 2017.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

### Nomeia o Titular da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer a **Srª. Marciaônhedes Benevides de Oliveira.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

### Nomeia o Chefe do Departamento de Esporte.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão, de chefe do Departamento de Esporte **Sr. Epaminondas Alves dos Anjos Filho**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

### Nomeia o Chefe do Departamento Municipal de Transporte.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 109 de 24 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão, Chefe do Departamento de Transporte o **Sr. Adésio Sá Teles Ribeiro**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com